



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

**EDITAL DE ABERTURA – CPD Nº 043 – PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, DE  
06 DE AGOSTO DE 2019.**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Ciências Agrárias na área de Ciências Agrárias/Agronomia/Fitossanidade/Fitopatologia, com validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2015, seção 03, página 26 e suas retificações, disponibilizados no endereço eletrônico de concursos da UFSJ
  - 1.1.1 Para fins deste edital considera-se <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php> como o endereço eletrônico de concursos.
- 1.2 Requisito Básico: Doutorado em Fitopatologia (área de concentração Fitopatologia).
  - 1.2.1 O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data do exame admissional, nos termos da legislação vigente.
- 1.3 Regime de Trabalho: até 40 (quarenta) horas semanais.

**2 DA INSCRIÇÃO**

- 2.1 Período de Inscrição: de 7 a 20 de agosto de 2019 (exceto feriados, recessos e finais de semana).
- 2.2 Valor da inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais).
- 2.3 Local e Horário de Inscrição: Secretaria do Departamento de Ciências Agrárias (DCIAG) – Campus Sete Lagoas da UFSJ – Rua Sétimo Moreira, 188, Itapoã, Sete Lagoas/MG - CEP 35702-031. Horário: 9h às 11h e de 14h às 16h, telefone (31) 3775-5510.
- 2.4 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 20 de agosto de 2019.
- 2.5 São isentos do pagamento de taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e com a Lei 13.656, de 30 de abril de 2018:
  - 2.5.1 Os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.
  - 2.5.2 Os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.
    - 2.5.2.1 O candidato doador de medula óssea que se encaixar no item II da Lei nº 13.656, de 30/04/2018, poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição através da indicação desta opção no formulário de requerimento de isenção de taxa de inscrição e deverá encaminhar, em anexo ao formulário, o comprovante atualizado de cadastramento expedido por Hemocentro Regional e/ou carteira

expedida pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea – REDOME.

2.6 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o item 2.4 estará sujeito a:

2.6.1 Cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado.

2.6.2 Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo.

2.6.3 Declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

2.7 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 7 a 9 de agosto de 2019.

2.7.1 Será disponibilizado no endereço eletrônico formulário próprio de requerimento para isenção da referida taxa, que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado para o e-mail [secop@ufsj.edu.br](mailto:secop@ufsj.edu.br)

2.7.2 O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos, no link específico do concurso, até o dia 12 de agosto de 2019.

### 3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

3.1 Número de vagas: 01 (uma).

3.2 Remuneração:

Classe/Nível 1	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação Doutorado
Adjunto A (se doutor)	20 horas	2.236,32	1.285,89
	40 horas	3.130,85	2.700,36

3.3 Os aprovados, no ato da admissão, serão enquadrados de acordo com a titulação exigida pelo requisito básico, nos termos das Notas Técnicas nº 487/2009 e 492/2009, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, sendo vedada alteração posterior (Orientação Normativa nº 05/2009 - MP).

3.4 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

### 4 DAS PROVAS DO CONCURSO

4.1 O presente Processo Seletivo constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

4.1.1 Prova Escrita;

4.1.2 Prova Didática;

4.1.3 Prova de Títulos;

4.2 O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na Prova Escrita estará automaticamente eliminado do certame.

4.3 Caberá recurso do resultado final da prova discriminada no item 4.2, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições.

4.4 A Prova Didática será pública com duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos acerca de um tema, desenvolvido a partir do conteúdo programático, sorteado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

4.4.1 Sempre que possível, todos os candidatos deverão realizar a prova didática no mesmo dia e sobre o mesmo tema.

4.4.2 Se o número de candidatos for tal que não permita a realização de todas as provas em um mesmo dia, deverá ser observada a seguinte sequência:

4.4.2.1 Sorteio do tema da prova do primeiro dia, sendo o tema sorteado para esta prova não excluído da lista de temas para o sorteio da prova do(s) dia(s) seguinte(s);

4.4.2.2 O sorteio do tema das provas de cada dia subsequente será realizado antes do início das provas do dia anterior, garantindo-se o mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência entre o sorteio e a prova, bem como garantindo igualdade de condições aos candidatos;

4.4.3 O recebimento do material a ser utilizado por todos candidatos, será feito antes do início das provas a cada dia, devendo todos os candidatos entregar seu material didático (arquivos eletrônicos, lâminas de projeção, modelos, planos de aula, etc.) em local e horário a ser informado pela banca examinadora.

4.4.3.1 O não-comparecimento do candidato na hora estabelecida para entrega dos materiais didáticos implicará em sua eliminação do processo seletivo simplificado.

4.4.3.2 O material entregue pelo candidato será acondicionado separadamente em envelope lacrado, que será aberto somente no momento da aula. Uma vez entregue, o candidato não poderá alterar ou adicionar itens nesse material, inclusive durante a sua aula.

4.4.4 A ordem de apresentação dos candidatos que farão a prova didática será de acordo com a ordem de inscrições.

4.4.5 É de inteira responsabilidade do candidato estar presente no momento dos sorteios dos temas e de sua convocação para a realização da prova didática. Sua ausência implicará a sua exclusão do processo seletivo simplificado.

4.4.6 O não cumprimento, pelo candidato, do prazo estabelecido de 40 a 50 minutos para a aula implicará em penalização da sua nota, mas não necessariamente na sua eliminação por esse motivo.

4.5 A data prevista para o início das provas é 2 de setembro de 2019. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do início das provas.

## 5 DO PROGRAMA

5.1 Ciclo das relações patógeno-hospedeiro;

5.2 Fungos fitopatogênicos;

5.3 Bactérias fitopatogênicas;

5.4 Vírus fitopatogênicos;

5.5 Manejo Orgânico/Agroecológico de doenças em plantas;

5.6 Manejo integrado de doenças em plantas;

5.7 Controle genético de doenças em plantas;

5.8 Controle biológico de doenças em plantas;

5.9 Controle químico de doenças em plantas;

5.10 Mecanismos de ataque e defesa no sistema planta-patógeno.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que se encontram abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem como na Internet, podendo ser acessado no sítio eletrônico da UFSJ.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 06 de agosto de 2019, sendo assinado pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Geunice Tinôco Scola

ANEXOS

INSCRIÇÃO Nº .....

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, RG  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, e-mail  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado à  
Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_  
/ Apto. \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone ( ) \_\_\_\_\_, celular ( ) \_\_\_\_\_,  
vem requerer sua inscrição como candidato ao Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, CPD nº 043/2019, na área de Ciências Agrárias/Agronomia/Fitossanidade/Fitopatologia, para o Departamento de Ciências Agrárias, da Universidade Federal de São João del-Rei, e para tanto faz anexar os seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade, com foto, válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes (03 vias).

Candidato portador de deficiência? \_\_\_\_\_ Se afirmativo, qual?  
\_\_\_\_\_ (quando  
houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do Processo Seletivo Simplificado?  
\_\_\_\_\_ Se afirmativo, qual? \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO



## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Membro da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Itens Avaliados	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
<p><b>(A) Organização e Didática:</b></p> <p>I) Uso correto da língua portuguesa.</p> <p>II) Sequência didática e organização lógica do assunto (introdução, objetivo, desenvolvimento e conclusão).</p> <p>III) Clareza e objetividade.</p>	10	
<p><b>(B) Conteúdo:</b></p> <p>I) Conteúdo adequado ao tema da prova.</p> <p>II) Nível do conhecimento adequado ao de pós-graduação.</p> <p>III) Emprego de termos técnicos e linguagem científica apropriados.</p> <p>IV) Domínio do assunto, de conceitos e de definições.</p>	10	
<b>NOTA FINAL</b>		

$$\text{NOTA FINAL} = \frac{2 * \text{Nota A} + 3 * \text{Nota B}}{5}$$

“4.2. Ao final de cada uma das provas do Processo Seletivo Simplificado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de banca, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Membro da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Itens Avaliados	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
<p><b>(A) Planejamento e Desenvolvimento:</b></p> <p>I) Arranjo didático e sequencial do conteúdo (introdução, objetivos, desenvolvimento e conclusão);</p> <p>II) Uso adequado dos recursos didáticos;</p> <p>III) Organização das ideias e sequência lógica do assunto;</p> <p>IV) Adequação do plano de aula e das referências bibliográficas ao tema da aula;</p> <p>V) Conteúdo adequado ao tema da aula;</p> <p>VI) Nível do conhecimento adequado ao de graduação.</p>	10	
<p><b>(B) Desempenho como Professor:</b></p> <p>I) Uso de termos técnicos e de linguagem científica apropriados; uso correto da língua portuguesa;</p> <p>II) Domínio do assunto;</p> <p>III) Utilização correta de recursos didáticos, qualidade dos recursos utilizados, auxílio e utilidade dos recursos na compreensão do assunto;</p> <p>IV) Postura, naturalidade, dinamismo e interação diante da plateia.</p> <p>V) Clareza e dicção, capacidade de despertar o interesse da plateia.</p>	10	
<p><b>(C) Capacidade de Síntese:</b></p> <p>I) Adequação do assunto e da aula ao tempo pré-determinado.</p>	10	
<b>NOTA FINAL</b>		

$$\text{NOTA FINAL} = \frac{3 * \text{Nota A} + 3 * \text{Nota B} + 2 * \text{Nota C}}{8}$$

“4.2. Ao final de cada uma das provas do Processo Seletivo Simplificado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de banca, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Membro da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Atividade	Pontuação por Item	Máximo por Campo
<b>I – Experiência Docente e Formação</b>		<b>40</b>
1.1 Docência no Ensino Superior nas Áreas do Concurso (segundo o edital)	4,0 pontos por disciplina / semestre	
1.2 Docência no Ensino Superior em outras Áreas	2 ponto por disciplina / semestre	
1.3 Orientação de Graduação, Especialização e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) com relatório ou monografia aprovada	0,5 ponto por orientação	
1.4 Participação em Bancas de Tese de Doutorado	1,5 ponto por banca	
1.5 Participação em Bancas de Qualificação de Doutorado	1,0 ponto por banca	
1.6 Participação em Bancas de Qualificação de Mestrado	0,5 ponto por banca	
1.7 Participação em Bancas de Dissertação de Mestrado	1,0 ponto por banca	
1.8 Participação em Bancas de Monografia de Especialização e TCC	0,5 ponto por banca	
<b>II – Produção Científica e Técnica Qualis na (s) Área (s) de Conhecimento do Concurso (de 2010 até a data de entrega dos títulos)</b>		<b>40</b>
2.1.1 Artigo Qualis A1	4,0 pontos por artigo	
2.1.2 Artigo Qualis A2	3,5 pontos por artigo	
2.1.3 Artigo Qualis B1	3,0 pontos por artigo	
2.1.4 Artigo Qualis B2	2,5 pontos por artigo	
2.1.5 Artigo Qualis B3	2,0 pontos por artigo	
2.1.6 Artigo Qualis B4	1,5 pontos por artigo	
2.1.7 Artigo Qualis B5	1,0 ponto por artigo	
2.1.8 Artigo técnico, boletins e cartilha	1,0 ponto por item	
2.2.1 Livro com ISSN ou ISBN (autor ou editor)	4,0 pontos por livro	
2.2.2 Capítulo de livro com ISSN ou ISBN	2 pontos por	
2.3.1 Pedido de registro comprovado, com ou sem patente, software e cultivares	1,5 pontos por registro	
2.3.2 Patente transferida ou licenciamento de software e cultivares	4,0 ponto por patente	
2.3.3 Trabalho completo em congresso internacional	0,5 ponto por trabalho	
2.3.4 Resumo expandido em congresso internacional	0,3 ponto por resumo	
2.3.5 Trabalho completo em congresso nacional	0,3 ponto por trabalho	
2.3.6 Resumo expandido em congresso nacional	0,3 ponto por resumo	



2.4.1 Orientação de tese de doutorado concluída e aprovada	2,0 ponto por orientação	
2.4.2 Co-orientação de tese de doutorado concluída e aprovada	0,5 ponto por orientação	
2.4.3 Orientação de tese de doutorado em andamento	1,0 ponto por orientação	
2.4.4 Co-orientação de tese de doutorado em andamento	0,3 ponto por orientação	
2.4.5 Orientação de dissertação de mestrado concluída	1,0 ponto por orientação	
2.4.6 Orientação de dissertação de mestrado em andamento	0,5 ponto por orientação	
2.4.7 Co-orientação de dissertação de mestrado em andamento	0,2 ponto por orientação	
2.4.8 Orientação de iniciação científica concluída	0,2 ponto por orientação	
2.5.1 Projeto de pesquisa (coordenador) aprovado e financiado	2,0 pontos por projeto	
2.5.2 Participação em projeto de pesquisa, aprovado e financiado	0,4 ponto por projeto	
<b>III - Atividades de Extensão</b>		<b>10</b>
3.1 Orientação de atividades de extensão e de estágio supervisionado	1,5 pontos por atividade	
3.2.1 Palestra e mini-curso ministrados em eventos nacionais e internacionais	0,6 ponto por palestra	
3.2.2 Palestra e mini-curso ministrados em eventos locais e regionais	0,3 ponto	
3.3 Participação em curso de extensão (8 h)	0,2 ponto por curso	
3.4.1 Coordenação de projetos de extensão financiado registrados em pró-reitoria de extensão ou órgão equivalente	2,0 pontos por projeto	
3.4.2 Coordenação de projetos de extensão não financiado registrados em pró-reitoria de extensão ou órgão equivalente	0,5 ponto por projeto	
3.5 Estágio extra-curricular (cada 160 h)	0,5 ponto	
3.6 Publicação técnica (boletim, informe)	0,5 ponto por publicação	
<b>IV – Administração Acadêmica, Experiência Profissional Não Docente (no mínimo 1 semestre) e Outras Atividades Relevantes na Área de Conhecimento do Concurso</b>		<b>8</b>
4.1 Administração Acadêmica (direção, chefia, coordenação, etc.)	3,0 ponto por atividade / semestre	
4.2 Experiência Profissional Não Docente	0,5 ponto por atividade / semestre	
4.3 Participação em Banca de Concursos Públicos	1,0 ponto por banca	
4.4 Organização de Eventos na área de Ciências Agrárias	1,0 ponto por evento	
<b>V- Outras Atividades Relevantes</b>		<b>2</b>

5.1 Distinções e prêmios acadêmicos; especialização e pós-doutorado, aprovação em outros concursos	1,0 ponto por atividade	
NOTA FINAL		

$$\text{NOTA FINAL} = \frac{\text{Nota I} + \text{Nota II} + \text{Nota III} + \text{Nota IV} + \text{Nota V}}{10}$$

**Observação:**

Em relação à produção bibliográfica (artigos, livros, capítulos de livros, trabalhos em congressos), será avaliada somente aquela gerada de 2014 até a data de entrega dos títulos.

“4.2. Ao final de cada uma das provas do Processo Seletivo Simplificado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). (...)” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

Caso nenhum candidato obtenha a pontuação máxima (10,0 pontos), a banca examinadora poderá a seu critério, atribuir 10,0 ao candidato de maior pontuação na prova de títulos e calcular a nota dos demais proporcionalmente a este, utilizando uma regra de três simples.